



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

E-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122, inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Que reitere a sugestão para que o Poder Executivo estude a viabilidade de criar e implementar o programa "Ticket Feira".

JUSTIFICATIVA:

A representação desta matéria, que já foi objeto de inúmeras indicações por diferentes parlamentares ao longo dos anos, demonstra a relevância do tema e o consenso desta Casa sobre os benefícios da medida. A insistência em sua aprovação reflete a convicção do Poder Legislativo de que esta é uma política pública estratégica e de grande valor para a cidade.

Relembramos os pontos centrais que justificam o programa:

1. **Valorização do Servidor Público:** A medida representa um valioso benefício, incentivando o acesso a alimentos frescos e de qualidade, o que se reflete diretamente na saúde e bem-estar dos servidores e suas famílias.
2. **Fomento da Economia Local:** O programa garante um fluxo de recursos contínuo e direto para os pequenos produtores, artesãos e agricultores familiares, fortalecendo a economia solidária e mantendo o dinheiro circulando em nosso próprio município.

A aprovação desta Indicação, insistentemente proposta pelos vereadores desta Casa, seria um gesto de reconhecimento ao trabalho do Legislativo e, acima de tudo, uma ação de grande impacto positivo para toda a comunidade.

Diante do exposto, renovamos o apelo à sensibilidade de Vossa Excelência para a análise e, finalmente, o acolhimento desta importante e recorrente sugestão.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pedro Teixeira, 07 de julho de 2026.

APROVADO

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO

VEREADORA DA BANCADA DO PSD